



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

Nº 0

2º termo aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE GOIÂNIA - AMT**, visando a prorrogação do Termo de Cooperação.

À vista dos autos nº **201902000156157**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 02.050.330/0001-17, sito na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia/GO, doravante denominado simplesmente **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Rodrigo Leandro da Silva**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE GOIÂNIA – SMT**, sediada na Avenida Laudelino Gomes, Qd. 210, Lt. 24/25, nº 250, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 177.36850/0001-55, doravante denominada **INSTITUIÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário, **Luiz Fernando Santana**, brasileiro, portador do CPF nº 255.868.311-04, residente e domiciliado em Goiânia/GO, ajustam a celebração do presente **Termo Aditivo** ao Termo de Cooperação, sob sujeição às normas da Lei nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 17.928/2012, fazendo-o em observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I – Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

As demais cláusulas do Termo ora aditivado não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando expressamente ratificadas pelas partes.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Goiânia, 19 de agosto de 2019.

Assinatura manuscrita de Rodrigo Leandro da Silva em tinta azul.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Assinatura manuscrita de Luiz Fernando Santana em tinta azul, circundada por uma linha oval decorativa.

Luiz Fernando Santana

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Goiânia



AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 248219848189 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201902000156157

MATHEUS FERREIRA DA ROCHA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 02/09/2019 às 17:24